DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.976, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Fixa os valores do Auxílio Pecuniário para Moradia e Alimentação para o beneficiário do Programa Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências ".

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei nº 1.633, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. – Ficam estabelecidos os valores abaixo relacionados para o Programa Mais Médicos no Brasil, em atendimento ao § 4º, do Art. 1º da Lei nº 1.633, de 13 de dezembro de 2023:

I – Auxílio Pecuniário para Moradia no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que será pago mensalmente, tendo como finalidade assegurar a sua moradia e acomodação.

II – Auxílio Pecuniário para Alimentação no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que será pago mensalmente, tendo como finalidade assegurar a sua alimentação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 11 de maio de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 2.977, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Fixa as Datas de Pagamentos de Tributos Municipais, para o Exercício de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Os Tributos Municipais para o exercício de 2026, serão lançados com os seguintes prazos para pagamento:

a) – IPTU – 1ª Parcela / Parcela única – Vencimento dia – 30/06/2026

2ª Parcela – Vencimento dia – 31/07/2026

3ª Parcela – Vencimento dia – 28/08/2026

4ª Parcela – Vencimento dia – 30/09/2026

5ª Parcela – Vencimento dia – 30/10/2026

6ª Parcela – Vencimento dia – 30/11/2026

b) – ISS/TXL – 1ª Parcela / Parcela Única – Vencimento dia – 31/07/2026

2ª Parcela – Vencimento dia – 28/08/2026

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

MAGDA (SP), 11 DE MAIO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

.....